



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5308

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/11/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2155	1045	333903920000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3797	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2864	

Projeto: Manutenção do Programa Estr. da Rede Serv.SUAS - SIGTV
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Fonte de Recurso: Estruturação Rede de Serv.SUAS-SIGTV

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3797	38463 - MÃO DE OBRA PARA REPAROS EM PORTÃO ELETRÔNICO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conserto do portão eletrônico do CRAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção as estruturas para a prestação de serviços dos grupos vinculados, realizados nos espaços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, solicita a manutenção do portão eletrônico, sendo o acesso mais adequado para os atendimentos coletivos e grupos de convivência.
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Conserto do portão eletrônico do CRAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903920000000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) - 3500-4205
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
LOCAL DE ENTREGA: Av. Perimetral, 654
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção as estruturas para a prestação de serviços dos grupos vinculados, realizados nos espaços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, solicita a manutenção do portão eletrônico, sendo o acesso mais adequado para os atendimentos coletivos e grupos de convivência.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social